

PORTARIA PGJ/PI N° 1921/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a criação do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FPDC, por intermédio da Lei Estadual n° 6.308, de 30 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Ato PGJ/PI n° 557/2016, que regulamenta a organização e operacionalização do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor,

RESOLVE:

NOMEAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, como titulares e respectivos suplentes.

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Nivaldo Ribeiro	Débora Geane Aguiar Aragão
Gladys Gomes Martins de Sousa	Cynara Barbosa de Oliveira Santos
Maria Das Graças Do Monte Teixeira	Luísa Cynobellina Assunção Lacerda Andrade

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça